



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CONTADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS

CIRCULAR SUNOT/CGE N.º 10/2013

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2013.

Para: Coordenadorias Setoriais de Contabilidade – COSEC'S ou equivalentes

Assunto: **ROTINA CONOR/SUNOT/CGE Nº 005/2013**

Apresentamos a [ROTINA CONOR/SUNOT/CGE Nº 005/2013](#), para contabilização da transferência e execução orçamentária de recursos destinados ao registro dos pagamentos para aquisição do Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, em substituição à [Rotina CNRC/SUNOT/CGE nº 002/2010](#).

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ PINHEIRO
Superintendente de Normas Técnicas – Em Exercício

DE ACORDO.
Divulgue-se.

Em 02 de janeiro de 2013.

FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS
Contador-Geral do Estado

CIRCULAR SUNOT/CGE Nº 10/2013